

PORTARIA Nº 1016-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**Constitui o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELLPI/SEDU.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, com fundamento na Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELLPI/SEDU, de acordo com a Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021:

- I - Andrea Paoliello de Freitas - número funcional 381140-1 - Coordenação Geral;
 II - Gustavo Ribeiro - número funcional 3303701-3 - Coordenação de Projetos;
 III - Larisse Brunoro Grecco - número funcional 3292215-1 - Coordenação de Processos;
 IV - Rayane Queiroz Santana - número funcional 4378555-1 - Membro;
 V - Sarah Laurindo Monteiro - número funcional 4022386-1 - Membro;
 VI - Virginia Maria Bravin - número funcional 2774291-4 - Membro;
 VII - Maria Clara Guiral Bassi - número funcional 4865219-1 - Apoio Técnico;
 VIII - Marllon Gama Quintaes - número funcional 4632478 - Apoio Técnico;
 IX - Pedro Buril Saraiva Lins - número funcional 4712552-1 - Apoio Técnico;
 X - Sara Kaliana de Almeida Ferreira - número funcional 4717716-1 - Apoio Técnico;
 XI - Stephanie Correa Marques - número funcional 4806549-1 - Apoio Técnico;
 XII - Yara Mara de Queiroz Alves de Graça Lima - número funcional 4865227-1 - Apoio Técnico.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 670-S, de 12 de julho de 2023.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1191400**PORTARIA Nº 1017-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Cessar** os efeitos da Portaria nº 878-S, publicada no Diário Oficial de 05/09/2023, que designou **HELMAR SPAMER**, para responder pelo cargo de Gerente de Educação no Campo, Indígena e Quilombola, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a

partir de 05/10/2023.

Vitória, 20 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1191403**PORTARIA Nº 1018-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** das portarias abaixo relacionadas **a partir de 23/10/2023:**

NF	VINC	NOME	PORTARIA
3379922	3	DIEGO GUIMARÃES PINTO	Nº 211-S, DE 17/23/2023, PUBLICADA NO DIOES DE 20/03/2023
2428121	16	LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS	Nº 1058-S, DE 22/11/2021, PUBLICADA NO DIOES DE 23/11/2021

Art. 2º REINTEGRAR à função de Supervisor Escolar, a partir de 23/10/2023 até 22/10/2024, **DIEGO GUIMARÃES PINTO**, nº funcional 3379922, vínculo 3, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do art. 76 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.**Art. 3º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 23/10/2023 até 31/01/2024, **LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS**, MaPB, nº funcional 2428121, vínculo 16, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.**Art. 4º DESIGNAR**, para exercer Função Gratificada de Assessoria - FGA - I na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, a partir de 23/10/2023:

NF	VINC	NOME	CARGO
4025202	1	ANDRÉ FONTES DANTAS	MAPB
3901050	2	JOÃO PAULO GUSMÃO TEIXEIRA	MAPB

Vitória, 20 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1191405